

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329632
PORTARIA Nº 34/2012-GAB.SUSIPE DE 09/01/2012
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR o servidor SILAS GONÇALVES DOS REIS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 57202216, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Serviço de Apoio ao Gabinete do Superintendente, FG-4, a contar de 06/01/2012

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329633
PORTARIA Nº017/2012-GAB.SUSIPE BELÉM/PA, 09 DE JANEIRO DE 2012.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA SAÚDE, ao (a) servidor (a) JOSE RICARDO CORDEIRO GONÇALVES, Matrícula Funcional nº 57211552, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, lotado (a) no (a) CT SÃO BRAZ, no período de 20.12.2011 a 08.01.2012.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

PORTARIA Nº018/2012-GAB.SUSIPE BELÉM/PA, 09 DE JANEIRO DE 2012.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA SAÚDE, ao (a) servidor (a) JOÃO BATISTA DA CRUZ AGUIAR, Matrícula Funcional nº 5133807, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado (a) no (a) CRPP I, no período de 16.12.2011 a 14.01.2012.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

PORTARIA Nº019/2012-GAB.SUSIPE BELÉM/PA, 09 DE JANEIRO DE 2012.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA SAÚDE, ao (a) servidor (a) PATRICIA CARDOSO LOBÃO, Matrícula Funcional nº 54186877, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA, lotado (a) no (a) CRPP I, no período de 15.12.2011 a 29.12.2011
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

PORTARIA Nº 020/2012-GAB.SUSIPE BELÉM/PA, 10 DE JANEIRO DE 2012.
O Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:
PRORROGAR de acordo com o Art. 81 c/c Art. 83 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), a LICENÇA SAÚDE, do(a) servidor(a) MONICA DE NAZARE DIAS AZEVEDO, Matrícula funcional nº 57173871, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTÃO PENITENCIARIA, lotado(a) no(a) PEM I, no período de 03.01.2012 a 01.02.2012.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

PORTARIA Nº 37/2012-GAB. SUSIPE BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2012.

TEN.CEL.ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDOo disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;
CONSIDERANDO que o ato de elogio representa o reconhecimento de alguém por um fato relevante ou a conduta proativa de outrem,
RESOLVE:

I- ELOGIAR pela eficiência, dedicação, competência com que desempenha suas atribuições como AGENTE DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO-ADC dessa Superintendência,merecendo a conquista do prêmio ADC-DESTAQUE em 2011 promovido pela Escola de Governo do Estado do Pará, a servidora SOLIANE FERNANDES GUIMARÃES,Técnica em Administração e Finanças, Matrícula 5418819/3,Gerente da Escola de Administração Penitenciária.
II- II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas-NGP que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.

ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329603
PORTARIA Nº70/CGPEN
BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2012

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 1º, "n" da Portaria nº. 262 de 11/05/11, GAB/SUSIPE.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº.10/2009-CGP/ SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94, Art. 200, § único.

CONSIDERANDO: Os autos da Apuração Sumária nº 1691/2009-CGP/SUSIPE, para apurar responsabilidade administrativa e funcional, acerca dos fatos narrados no ofício nº 599/Ouvdoria, tendo como membros da Comissão os servidores: MAURICIO DO SOCORRO ARAUJO DE FRANÇA (presidente), CLAUDIO FERREIRA DA SILVA (membro) e CLEIDE HELENA A. FERNANDES (membro).

CONSIDERANDO: que a Comissão de apuração sumária em relatório conclusivo sugere o ARQUIVAMENTO em virtude de falta de materialidade delitiva ou administrativa.

RESOLVE: I- Determinar com fulcro no art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/94-RJU, que este processo seja encaminhado à Corregedoria Geral Penitenciária, para fins de arquivamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

JEAN MARCEL DA COSTA SALIM

Coordenador Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329599
PORTARIA Nº68/CGPEN
BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2012

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 1º, "n" da Portaria nº. 262 de 11/05/11, GAB/SUSIPE.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº.12/2009-CGP/ SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94, Art. 200, § único.

CONSIDERANDO: Os autos da Apuração Sumária nº 1627/2009-CGP/SUSIPE, para apurar responsabilidade administrativa e funcional, acerca da fuga do interno MARCO ANTONIO OLIVEIRA ALVES, tendo como membros da Comissão os servidores: MAURICIO DO SOCORRO ARAUJO DE FRANÇA (presidente), JOSÉ FRANCISCO PACHECO (membro) e CLEIDE HELENA A. FERNANDES (membro).

CONSIDERANDO: que a Comissão de apuração sumária em relatório conclusivo sugere o ARQUIVAMENTO em virtude de falta de materialidade delitiva ou administrativa.

RESOLVE: I- Determinar com fulcro no art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/94-RJU, que este processo seja encaminhado à Corregedoria Geral Penitenciária, para fins de arquivamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

JEAN MARCEL DA COSTA SALIM

Coordenador Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329600
PORTARIA Nº69/CGPEN
BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2012

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 1º, "n" da Portaria nº. 262 de 11/05/11, GAB/SUSIPE.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº.17/2009-CGP/ SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94, Art. 200, § único.

CONSIDERANDO: Os autos da Apuração Sumária nº 1651/2009-CGP/SUSIPE, para apurar responsabilidade administrativa e funcional, acerca dos fatos narrados no Termo de Declaração pelo senhor JOSÉ SILVA BATISTA, custodiado no CRECN, tendo como membros da Comissão os servidores: MAURICIO DO SOCORRO ARAUJO DE FRANÇA (presidente), JOSÉ FRANCISCO PACHECO (membro) e CLEIDE HELENA A. FERNANDES (membro).

CONSIDERANDO: que a Comissão de apuração sumária em relatório conclusivo sugere o ARQUIVAMENTO em virtude de falta de materialidade delitiva ou administrativa.

RESOLVE: I- Determinar com fulcro no art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/94-RJU, que este processo seja encaminhado à Corregedoria Geral Penitenciária, para fins de arquivamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

JEAN MARCEL DA COSTA SALIM

Coordenador Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329607
PORTARIA Nº71/CGPEN
BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2012

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 1º, "n" da Portaria nº. 262 de 11/05/11, GAB/SUSIPE.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº.22/2009-CGP/ SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94, Art. 200, § único.

CONSIDERANDO: Os autos da Apuração Sumária nº 1665/2009-CGP/SUSIPE, para apurar responsabilidade administrativa e funcional, acerca do suposto envolvimento da servidora FRANCE MARY DE ALMEIDA com o interno JOSÉ ERIVALDO, fato ocorrido no HCTP , tendo como membros da Comissão os servidores: MAURICIO DO SOCORRO ARAUJO

DE FRANÇA (presidente), CLEIDE HELENA A. FERNANDES (membro) e ANDRÉ SILVA OLIVEIRA (membro).

CONSIDERANDO: que a Comissão de apuração sumária em relatório conclusivo sugere o ARQUIVAMENTO em virtude de falta de materialidade delitiva ou administrativa.

RESOLVE: I- Determinar com fulcro no art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/94-RJU, que este processo seja encaminhado à Corregedoria Geral Penitenciária, para fins de arquivamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

JEAN MARCEL DA COSTA SALIM

Coordenador Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329610
PORTARIA Nº72/CGPEN
BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2012

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 1º, "n" da Portaria nº. 262 de 11/05/11, GAB/SUSIPE.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº.15/2009-CGP/ SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94, Art. 200, § único.

CONSIDERANDO: Os autos da Apuração Sumária nº 1638/2009-CGP/SUSIPE, para apurar responsabilidade administrativa e funcional, acerca do suposto envolvimento de servidores com internos do HCTP, tendo como membros da Comissão os servidores: MAURICIO DO SOCORRO ARAUJO DE FRANÇA (presidente), CLAUDIO FERREIRA DA SILVA (membro) e CLEIDE HELENA A. FERNANDES (membro).

CONSIDERANDO: que a Comissão de apuração sumária em relatório conclusivo sugere o ARQUIVAMENTO em virtude de falta de materialidade delitiva ou administrativa.

RESOLVE: I- Determinar com fulcro no art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/94-RJU, que este processo seja encaminhado à Corregedoria Geral Penitenciária, para fins de arquivamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

JEAN MARCEL DA COSTA SALIM

Coordenador Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329612
PORTARIA Nº74/CGPEN
BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2012

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 1º, "n" da Portaria nº. 262 de 11/05/11, GAB/SUSIPE.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº.32/2009-CGP/ SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94, Art. 200, § único.

CONSIDERANDO: Os autos da Apuração Sumária nº 1696/2009-CGP/SUSIPE, para apurar responsabilidade administrativa e funcional, acerca do Termo de Declaração do servidor MANOEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA, tendo como membros da Comissão os servidores: MAURICIO DO SOCORRO ARAUJO DE FRANÇA (presidente), CLEIDE HELENA A. FERNANDES (membro) e ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (membro).

CONSIDERANDO: que a Comissão de apuração sumária em relatório conclusivo sugere o ARQUIVAMENTO em virtude de falta de materialidade delitiva ou administrativa.

RESOLVE: I- Determinar com fulcro no art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/94-RJU, que este processo seja encaminhado à Corregedoria Geral Penitenciária, para fins de arquivamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

JEAN MARCEL DA COSTA SALIM

Coordenador Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329588
PORTARIA Nº59/CGPEN
BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2012

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 1º, "n" da Portaria nº. 262 de 11/05/11, GAB/SUSIPE.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº.130/2009-GAB/ SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94, Art. 200, § único.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº1570/2009-CGP/SUSIPE, para apurar responsabilidade administrativa e funcional, acerca do suposto espancamento a interna MARILENE CRUZ PANTOJA, fato ocorrido no CRF/ Feminino, tendo como membros da Comissão os servidores: MAURICIO DO SOCORRO ARAUJO DE FRANÇA (presidente), CLEIDE HELENA A. FERNANDES (membro) e SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS (membro).

CONSIDERANDO: que a Comissão Sindicante em relatório conclusivo sugere o arquivamento em virtude de falta de materialidade delitiva ou administrativa.

RESOLVE: I- Determinar com fulcro no art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/94-RJU, que este processo seja encaminhado à Corregedoria Geral Penitenciária, para fins de arquivamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

JEAN MARCEL DA COSTA SALIM

Coordenador Geral Penitenciário

